

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º 050/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS, QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2024, DE 10.10.2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de professores habilitados para desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no Art. 14, Inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 e Decreto Municipal nº 069/2024, de 10.10.2024.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
- 1.2 O Edital de abertura do processo de certificação será publicado integralmente no sítio do Município na internet www.saojosedoouro.rs.gov.br, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo de Certificação serão publicados na forma disposta no item 1.2.

2 CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 Os interessados em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola da rede municipal de ensino de São José do Ouro, deverão obedecer aos seguintes critérios:
- formação em nível superior, em licenciatura plena ou graduação na área da educação, e, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- experiência docente de, no mínimo, 02 (dois) anos letivos;
- ser titular de cargo efetivo na carreira do magistério público municipal de São José do Ouro e em exercício na educação;
- não ter sofrido sanção administrativa no período mínimo de 5 (cinco) anos;

Estado do Rio Grande do Sul

- possuir curso de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão escolar, com carga horária mínima de 80 horas, concluídos nos últimos 2 anos anteriores à apresentação da documentação.
 - 2.1.1 Apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.2 Ficha de inscrição conforme modelo em

anexo;

- 2.1.3 Cópia do documento de identidade;
- 2.1.4 CPF;
- 2.1.5 Comprovante de residência expedido nos

últimos 3 meses;

- 2.1.6 Cópia do certificado de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão escolar, com carga horária mínima de 80 horas, concluídos nos últimos 2 anos anteriores à apresentação da documentação.
- 2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 e 2.2 serão certificados pela Administração.
- 2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.(conforme cronograma anexo)

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 3.1 No prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará no painel de publicações oficiais do Município, na internet www.saojosedoouro.rs.gov.br, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.
- 3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
- 3.2.1 No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Secretaria Municipal de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.
- 3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.



Estado do Rio Grande do Sul

- 3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 3 (três) dias após a decisão dos recursos.
- 3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender aos requisitos.
- 3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos nas funções gratificadas de Diretor de Escola.
- 3.4.1 A nomeação para o exercício dos cargos de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino será através de ato específico e exclusivo do chefe do executivo Municipal.

4 DA VALIDAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1 Após a publicação da lista de certificação, esta terá validade de 04 (quatro) anos.
- 4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 10 DE OUTUBRO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/10/2024	SITIO DO MUNICÍPIO
INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES E TITULO	14/10/2024 A 25/10/2024	SITIO DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/11/2024	SITIO DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE RECURSO CONTRA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	05/11/2024 A 07/11/2024	SITIO DO MUNICÍPIO
RESULTADO PÓS RECURSO	08/11/2024	SITIO DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL	12/11/2024	SITIO DO MUNICÍPIO



Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS				
1.1 Nome completo:				
1.2 Filiação:				
1.3 Nacionalidade:				
1.4 Naturalidade:				
1.5 Data de Nascimento:				
1.6 Estado Civil:				
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
2.1 Carteira de Identidade e órgão expe	edidor:			
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:				
2.3 Título de Eleitor	Zona:	Seção:		
2.4 Número do certificado de reservista	ı:			
2.5 Endereço Residencial:				
2.6 Endereço Eletrônico:				
2.7 Telefone residencial e celular:				
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:				
3. ESCOLARIDADE				
3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO				
Instituição de Ensino:				
Ano de conclusão:				
3.2 GRADUAÇÃO				
Curso:				
Instituição de Ensino:				
Ano de conclusão:				
3.3 PÓS-GRADUAÇÃO				
3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO				
Curso / área:				
Instituição de Ensino:				
Ano de conclusão:				

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.2 MESTRADO

Curso / área:		
		_
3.3.3 DOUTORADO		
Curso / área:		
3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)		
Curso / área:		
		_
4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁF	REA AFIM À FUNÇÃO	
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		_
Data de início:	Data da conclusão:	_
Carga horária:		_
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
	Data da conclusão:	_
Carga horária:		_
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
	Data da conclusão:	
		_
Curso / área:		
	Data da conclusão:	_
Carga horária:		_
Curso / área:		



Estado do Rio Grande do Sul

Data de início:	Data da conclusão:	
Carga horária:		
Curso / área:		
	Data da conclusão:	
Carga horária:		
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	S :	
São José do Ouro,	, RS,de	de 2024
	Assinatura do Candidato	